



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
26 JUN 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 JUN. 2012  Carlos Alberto Martins Muniz Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3277/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de aquisição de um Aparelho de Raios-X, para atender os Distritos de São Domingos do Guaporé e Forte Príncipe da Beira e o Município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre as necessidades de um Aparelho de Raios-X para atender os Distritos de São Domingos do Guaporé e Forte Príncipe da Beira e Município de Costa Marques.

Plenário das Deliberações, 22 de Junho de 2012.

LEBRÃO  
Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos Moradores do Município de Costa Marques e seus Distritos , aonde tem uma demanda de mais de 15 mil habitantes, e não há nem um aparelho de Raios-X funcionando, para atender a grande necessidade da comunidade, que constantemente precisa se deslocar para municípios vizinhos a fim de realizar exames dessa natureza.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 04/07/12  
Ass. P/ALER 298/2012  
Silviano